

Ofício nº 0936/2018–SEDUC/SARI
Processo nº 313836/2018

Cuiabá, 30 de novembro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2615 – Centro
CEP: 78890-000 - Sorriso – MT

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício 119/2018, o qual se refere aos **Requerimentos de nº 47/2018 e 48/2018**, com respectivas solicitações de relação dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede municipal e estadual de ensino e, reforma geral, construção de calçamento para acesso aos portadores de necessidades especiais e quadra poliesportiva no CEJA Arão Gomes Bezerra.

Em resposta à solicitação do requerimento n.º 47/2018, informamos a Vossa Excelência que o Processo em questão foi tramitado para a área atinente, a qual exarou a CI: 7903/2018 – SEDUC / COES, com cópia em anexo. *(não veio anexo)*.

Quanto ao requerimento n.º 48/2018, informamos que estamos impossibilitados de atender a referida demandas nesse momento, devido às restrições contidas no Decreto nº 1349/2018 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e, no Art. 42 da Lei nº 101/00 de Responsabilidade Fiscal, que diz:

“ Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. ”

Agradecemos a atenção dispensada e, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Alfredo Tomoo Ojima
Secretário Adjunto de Relações Institucionais



Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer